



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ

RESOLUÇÃO Nº 025/93

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES:

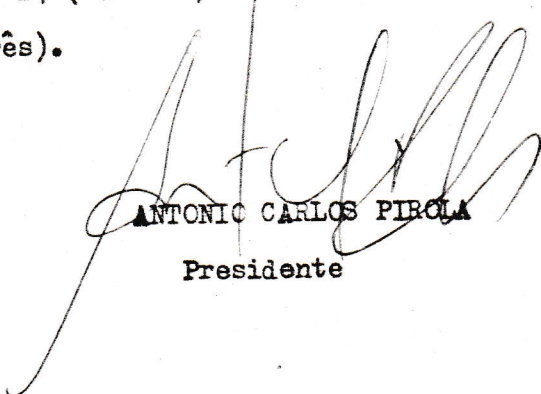
RESOLVE:

Art. 1º - Fica Suplementado no valor de CR\$5.200.000,00 (cinco milhões duzentos mil cruzeiros reais), as Dotações do Orçamento Vigente, conforme Lei nº137/93.

3.1.1.1.00. - PESSOAL CIVIL.....	CR\$4.000.000,00
3.1.2.0.00. - MATERIAL DE CONSUMO.....	CR\$ 200.000,00
3.1.3.2.00. - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	CR\$1.000.000,00
TOTAL.....	CR\$5.200.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, regem-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, 14 (catorze) dias do mês de outubro de 1.993 (mil novecentos e noventa e três).


ANTONIO CARLOS PIROLA

Presidente